



<b>PROTOCOLO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CED-CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Cancelamento de reunião ordinária

**DELIBERAÇÃO Nº 180/2022 – CED-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Plenária Extraordinária que ocorrerá no dia 15/02, data que seria realizada a reunião ordinária da CED-CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 – Cancelar a reunião ordinária da CED-CAU/SP do dia 15/02/2022;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 09 votos favoráveis dos conselheiros Carina Costa Correa, Carina Serra Amâncio, Dania Brajato, Gabriela Katie Silva Morita, Luiz Antonio de Paula Nunes, Maria Alice Gaiotto, Marcia Helena Souza da Silva, Poliana Risso Silva Ueda e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 1º de fevereiro de 2022

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE  
MENDES  
RODRIGUES:3119  
16241889

Assinado de forma digital  
por JOSIANE MENDES  
RODRIGUES:3111624188  
Dados: 2022.02.08  
17:10:08 -03'00'

**Josiane Mendes Rodrigues**  
Supervisora de processo de ética e disciplina